de até 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal."

Art. 3° O inciso IV do artigo 11° do projeto de Lei 03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11° .....

IV - autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita."

José de Oliveira Neto
Vereador – Presidente

Carla Maria de Sousa Brito Santos
Vereadora – vice – presidente

Gean Lucas da Silva Moura
Vereador 1ª secretário

Israel Gomes da Silva Filho
Vereador 2º secretário

Aldeíde da Silva Martins Nogueira
Vereadora

Francineide de Sousa Pimentel
Vereadora

Francisco Patrício Rolim
Vereador

José Galdino Loiola
Vereador

Paulo Davilan Dantas da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente Emenda, de instruir a previsão no texto da LDO de emendas parlamentares impositivas, visando atualizar o projeto de Lei nº 03/2023 (LDO) de modo a permitir sua aplicação na elaboração da LOA para o ano de 2024.

Pimenteiras-PI, 19 de Junho de 2023

José de Oliveira Neto
Vereador – Presidente

Carla Maria de Sousa Brito Santos
Vereadora – vice – presidente

Gean Lucas da Silva Moura
Vereador 1ª secretário

Israel Gomes da Silva Filho
Vereador 2º secretário

Aldeíde da Silva Martins Nogueira
Vereadora

Francineide de Sousa Pimentel
Vereadora

Francisco Patrício Rolim
Vereador

José Galdino Loiola
Vereador

Paulo Davilan Dantas da Silva
Vereador

ID: F9D1C70F0C724

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.6093/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, CONVÊNIO Nº 861525/2017.

FAVORECIDO: DINIZ CALDAS CONTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.213.050/0001-12
Prazo de Execução e Vigência 180 (cento) dias.
Valor Global: R$ 57.535,04 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)
Fundamento Legal: Artigo. Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 026/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 15.451.0008.1019.0000 -
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Projeto Atividade: 1019. Fonte: 500; 700.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 656A3A3B2B384

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023/PMA/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.6093/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, CONVÊNIO Nº 861525/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: DINIZ CALDAS CONTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.213.050/0001-12
SUPORTE LEGAL: Artigo. Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Prazo de Execução e Vigência 180 (cento) dias.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 15.451.0008.1019.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Projeto Atividade: 1019. Fonte: 500;700.
VIGÊNCIA: 29/06/2023 a 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias.
Data Assinatura: 29/06/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira.
Contratado: DINIZ CALDAS CONTRUTORA LTDA: Dennis Caldas Diniz
Amarante (PI), 29 de junho de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.